

INDICAÇÃO Nº 12/18

Do edil:- Bruno Tikanori Sakata

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo a adequação do ambiente da Cozinha Piloto Municipal em conformidade com a Lei 10.098/2000, promovendo a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, bem como adaptação física e ergonômica de mesas e assentos em compatibilidade com a média da estatura de crianças em fase de Creche-Escola e Pré-Escola.

Justificativa

O objetivo da presente proposição é adequar o ambiente da Cozinha Piloto Municipal, promovendo a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, bem como adaptação física e ergonômica de mesas e assentos aos alunos da Creche-Escola e Pré-Escola, em conformidade com a Lei 10.098/2000.

Devidas adequações são necessárias ao ambiente da Cozinha Piloto Municipal, considerando que a mesma se encontra em situação vulnerável em termos de locomoção e uso, especialmente para os alunos da faixa etária acima mencionado.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2018.

Bruno Tikanori Sakata
Vereador